



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE JUNHO DE 2023

Autor: Vereador Marcos Eduardo Ribeiro

Partido - PSDB

*“Requerimento endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, sobre o seguinte Requerimento, sob pena de aplicação do disposto no artigo 4º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.”.*

O Vereador Marcos Eduardo Ribeiro - PSDB, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 188 e 192, do Regimento Interno, encaminha o presente Requerimento endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, **REQUERENDO** seja encaminhado no prazo legal:

- 1 – O número de cargos de direção, chefia e assessoramento existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Cáceres;
- 2 – Especificar qual legislação aprovou a criação desses cargos;
- 3 – Informar se há necessidade da existência de todos esses cargos, especificando os motivos de cada um deles;
- 4 - Enviar o nome de todos os servidores que estão ocupando esses cargos atualmente, informando a respectiva remuneração de cada um;
- 5 - Informo que o não atendimento deste pedido, **caracteriza infração político-administrativa, sujeita ao julgamento pela Câmara Municipal de Cáceres e sancionada com a cassação do mandato**, conforme previsão do artigo 4º, inciso



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

I, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.”:

“Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e **sancionadas com a cassação do mandato**:

(...)

**III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;”**

Assim, requeiro seja encaminhado TODOS os documentos acima descritos, no prazo legal regimental.

**JUSTIFICATIVA:**

Este Vereador, em atuação a sua função institucional fiscalizatória, analisando os cargos comissionados criados pela Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, fomos informados que chega aproximadamente a uma centena de cargos.

Não sabemos sobre a necessidade de tantos cargos comissionados no âmbito municipal de Cáceres/MT, principalmente em relação aos cargos de gerência e coordenação, que estão onerando demasiadamente a folha de pagamento do município.

Portanto, há a necessidade de analisar esses dados, razão pela qual peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.

**MARCOS RIBEIRO**

Vereador





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 378C-D38B-5F3B-A86E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 29/06/2023 10:04:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/378C-D38B-5F3B-A86E>